



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REITORIA



Memorando: 469/2017/GAB

Diamantina, 11 de abril de 2017

A Sua Senhoria a Senhora,
Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Assunto: Encaminha Aprovação *ad referendum* do CONSEPE – Redução do nº de vagas remanescentes a serem disponibilizadas em edital próprio da Prograd.

Senhora Pró-Reitora,

De ordem, informamos a V. S^a, em atenção ao Memorando nº 102/2017/Prograd, referente à solicitação de redução do nº de vagas remanescentes a serem disponibilizadas em edital próprio da Prograd, aprovação pelo senhor Reitor *ad referendum* do CONSEPE.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM

Recebi a 1ª via em 11/04/17
Denise
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
UFVJM

Memorando 102/2017/Prograd

Diamantina, 11 de abril de 2017.

À Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe/UFVJM

Assunto: redução do nº de vagas remanescentes a serem disponibilizadas em edital próprio da Prograd

Senhor,

Como é do conhecimento de V. S^a., esta Pró-reitoria vem trabalhando para a redução dos índices de retenção e evasão nesta Universidade, bem como para prover maior preenchimento das vagas disponibilizadas através de editais de seleção da UFVJM.

O processo de seleção através de edital específico para ocupação de vagas remanescentes por processos de Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso, nunca havia sido feito anteriormente para os cursos de Educação a Distância - EaD.

Impossibilitados de atender ao número de discentes que porventura pudessem se matricular, caso disponibilizássemos todas as vagas remanescentes hoje existentes nos cursos de EaD, vimos por meio deste solicitar a V. Mag^a. que avalie a possibilidade de aprovar, *ad referendum* do Consepe, a redução do número de vagas remanescentes a serem disponibilizadas no edital a ser publicado em abril/2017, buscando com isso o preenchimento do maior número de vagas possível dos cursos de Educação a Distância.

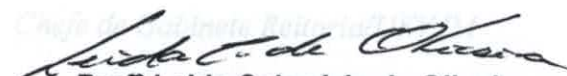
Solicitamos que o número de vagas a serem disponibilizadas neste edital corresponda ao número total de vagas remanescentes decorrentes do último processo seletivo (**169 vagas**, a serem distribuídas entre processos de Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título).

Justificamos tal solicitação pelo fato de que a Diretoria de Educação a Distância possui financiamento apenas para as vagas decorrentes do último processo seletivo, não tendo como arcar com os custos de vagas remanescentes de processos seletivos anteriores.

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, de modo a possibilitar a publicação do edital ainda hoje.

Contando com a compreensão de V. S^a., nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,


Prof^a Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Graduação da UFVJM

de acordo.
Aprova ad referendum
do CONSEPE
11/04/17
Gilciano S. Nogueira

Recebi 1ª via
Em 11/04/17